



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

**Edital n.º 30/2023/PROEX, de 19 de maio de 2023**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE CURSOS E EVENTOS DE EXTENSÃO**  
**CRONOGRAMA II**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n. 37, de 07 de dezembro de 2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 02 de maio de 2022, e o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução CONSUN n.º 20, de 04 de outubro de 2022, torna público o resultado preliminar da seleção de  **cursos e eventos de extensão - Cronograma II**, nos seguintes termos:

**1 DO RESULTADO PRELIMINAR**

**1.1** Consta abaixo o resultado preliminar dos cursos e eventos que concorreram no âmbito do Edital n.º 79/2022/PROEX - Cronograma II.

**A) PROPOSTAS APROVADAS EM RESULTADO PRELIMINAR**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>PROPONENTE</b>
1º	Línguas-culturas para a integração: Curso de português língua estrangeira para migrantes e refugiados(as) - Módulo 1 (Julho-Setembro)	VALDILENA RAMME
2º	Circuito Lúdico Aquário G005	LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR
3º	BioConstrução: Curso de marcenaria criativa com material reciclado	AREF KALILO LIMA KZAM
4º	I Seminário Internacional sobre Relações Étnico Raciais e de Gênero do Curso de Serviço Social da UNILA	MARIA BERNADETE REIS MAIA
5º	Capacitação para Formulação de Projetos de Pós-Graduação em Relações Internacionais	LUCAS RIBEIRO MESQUITA

6º	Línguas-culturas para a integração: Curso de português língua estrangeira para migrantes e refugiados(as) - Módulo 2 (Julho-Setembro)	ANA PAULA DE ARAUJO LOPEZ
7º	2.a Mostra de Canções da UNILA	ANALÍA CHERNAVSKY
8º	Curso Online de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira - Cooperação UNILA/Universidade de Bahamas	LAURA FORTES
9º	Cinedebate "Pensar os Sistemas Alimentares na transição para um futuro sustentável"	LUCIANA MELLO RIBEIRO
10º	V Encontro Brasileiro de Estudos para a Paz	RAMON BLANCO DE FREITAS
11º	I ELAM Bafônico - moda, festa e mercado de trocas	KARINE GOMES QUEIROZ
12º	Línguas-culturas para a integração: Curso de português língua estrangeira para migrantes e refugiados(as) - Módulo 3 (Julho - Setembro)	LAURA JANAINA DIAS AMATO
13º	Ciclo de Cine: Arder en la frontera	FABIO ALLAN MENDES RAMALHO

## 2 DA INDICAÇÃO DE BOLSISTA

**2.1** O(A) coordenador(a) de ação contemplada com cota de bolsa deverá selecionar os(as) discentes bolsistas, observando as disposições do Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução CONSUN n.º 20, de 04 de outubro de 2022 e do Decreto Federal 7.416/2010.

**2.1.1** O processo seletivo deverá ser amplamente divulgado pelo(a) coordenador(a).

**2.2** É responsabilidade do(a) coordenador(a) a verificação dos requisitos estabelecidos para o(a) bolsista, sendo vedada a seleção de candidatos(as) que não atendam aos termos do Edital n.º 79/2022/PROEX.

**2.2.1** O(A) discente declarará, no ato de assinatura do Termo de Compromisso, o atendimento ao item 5 do Edital n.º 79/2022/PROEX.

**2.3** Após a seleção, o(a) coordenador(a) deverá indicar o(a) bolsista cadastrando seu Plano de Trabalho no SIGAA ([TUTORIAL](#)), conforme prazo estabelecido em cronograma.

**2.4** O Plano de Trabalho do(a) bolsista deverá estar em conformidade com o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 02 de maio de 2022 e com o Edital n.º 79/2022/PROEX.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

**3.2** A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste edital e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

**3.3** Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>>.

**3.4** Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail [sigaa.extensao@unila.edu.br](mailto:sigaa.extensao@unila.edu.br).

**3.5** Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br).

**3.6** As normativas da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <<https://portal.unila.edu.br/proex/documentos/normas>>.

**3.7** Os tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <<https://portal.unila.edu.br/proex/tutoriais>>.

**3.8** Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.



---

*Emitido em 2023*

**EDITAL Nº 33/2023 - PROEX (10.01.05.18)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/05/2023 08:10 )*

**KELLY DAIANE SOSSMEIER**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROEX (10.01.05.18)*

*Matrícula: ###373#1*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **2860e6a10f**